APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - IMICOL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°14.370.354/0001-32, situada na rua 10 de Abril, 215, bairro Centro em IMIGRANTE, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Claudia Cristiane Machado da Silva CPF n° 452.948.100-00, RG 3036508889 SSP/DI-RS vem por meio deste apresentar o Plano de Trabalho e verificar a viabilidade da execução do mesmo.

Imigrante, 10 de abril de 2024.

Claudia Cristiane Machado da Silva

PLANO DE TRABALHO

	1 - DA	ADOS CA	ADASTRA	.IS		
1.1 - Entidade Proponente					1.2 - C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO CORPO E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – IMICOL				14.370.354/0001-32		
1.3 – Endereço						
Rua 10 de Abril, 215 - CENT	TRO					
.4 – Cidade	1.5 – U.F.	1.6 – 0	1.6 – C.E.P. 1.7 – DDD/T		elefone	
IMIGRANTE	RS	95885-	95885-000 (51)989686		6974	
.8 – Conta Corrente	Corrente 1.9 – Banco 1.10 – Agência		ência	1.11 – Praça de Pagamento		
	SICREDI		0119		IMIGRANTE / RS	
1.12 – Nome do Responsável					1.13 – C.P.F.	
CLAUDIA CRISTIANE MACHA	DO DA SILVA				452.948.100-00	
I.14 – C.I./Órgão Expedidor	Expedidor 1.15 – Cargo 1.16 – Tele			one		
3036508889 – SSP/DI-RS	Presidente	Presidente (51) 98248		J-1684		
1.17 – Endereço					1.18 – C.E.P.	
Linha Michels, 1300 – IMIGRANTE/RS			9		95885-000	
1.19 – Home Page:		1.20 –	E-mail:			
		cbvim	icol@gmail.	com		

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – IMICOL, foi fundada em 26 de setembro de 2011, e tem por finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Imigrante e Colinas e apoio a municípios vizinhos, em casos de situação de risco, perigo, calamidade pública, incêndios e a todo e qualquer serviço, que seja de competência dos Bombeiros.



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO

3.1 – Título do Projeto:

IMICOL – 24 HORAS A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

3.2 - Identificação do Objeto:

Atendimentos a traumas e acidentes veiculares (trauma, acidente de trânsito, com transporte/remoção de vítimas se necessário e apoio em acidentes de trabalho. Prevenção e atendimento no combate a incêndios. Busca, resgate e salvamento. Apoio ao sistema municipal de efesa Civil.

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral:

Ajudar no que for necessário em relação a emergência, acidentes, incêndios, sempre que solicitado pelos munícipes de imigrante. Suporte à defesa civil. Em caso de estiagem extrema, apoio na entrega da água.

Para manter um sistema organizado de atendimento a urgências e emergências no município de Imigrante, atuando 24 hrs, é imprescindível a realização de parceria com o município, para que possamos manter e melhorar a estrutura já existente, investindo na manutenção, preferencialmente preventiva da nossa frota, investir em equipamentos para uso geral nas atividades e EPIs para a segurança dos nossos bombeiros voluntários

4.2 – Objetivos Específicos:

A IMICOL é a entidade que atua no combate à incêndios, na busca/resgate/salvamentos e no tendimento a traumas e acidentes veiculares e laborais mais próxima do Município de Imigrante.

A mesma está situada no município de Colinas, com uma estrutura física montada, contendo uma frota veicular para os atendimentos, bombeiros com treinamentos atualizados e que realizam o trabalho de forma voluntária, possui também uma equipe administrativa que gerencia o trabalho, atuando também de forma voluntária.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	TÉRMINO: 30/04/2025



Meta	Etapa/ Fase	AMA DE EXECUÇÃO DAS METAS Descrição da Meta:	Indicador do cumprimento das metas e meios de verificação	Duração Início/término
01	01	Atendimento em trauma, acidente de trânsito, com transporte de pacientes, se necessário	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2024 À 30/04/2025
02	01	Apoio em acidentes de trabalho nas empresas	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2024 Á 30/04/2025
03	01	Apoio a Defesa Civil Municipal	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2024 À 30/04/2025
04	01	Ações colaboráveis com entidades de segurança pública	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2024 À 30/04/2025
05	01	Cobertura em eventos públicos	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025
06	01	Podas de árvores em situação de risco	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025
07	01	Distribuição de água potável para munícipe com falta da mesma. Distribuição a todos que necessitem em tempos de estiagem ou qualquer outro problema	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025



08	01	Retirada de animais peçonhentos	Na Prestação de Contas,	01/05/2024
			serão apresentados: fotos,	
			relatórios e também	À
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	haverá divulgação nas	
		,	redes sociais.	30/04/2025
09	01	Prevenção e atendimento no	Na Prestação de Contas,	01/05/2024
		combate a incêndios	serão apresentados: fotos,	,
			relatórios e também	À
			haverá divulgação nas	
			redes sociais.	30/04/2025
10	01	Busca, resgate e salvamento	Na Prestação de Contas,	01/05/2024
			serão apresentados: fotos,	,
			relatórios e também	A
1			haverá divulgação nas	
			redes sociais.	30/04/2025
		OBS: Todas as metas acima		
		descritas são realizadas		
		durante 24hrs por dia.		

.



	O DE APLICAÇÃO CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS	A EXECUÇÃO	DO OBJETO	
	Despesas Correntes	/\ _/\		
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Manutenção da frota, incluindo peças, acessórios, mão de obra e combustível	21.100,00	0,00	21.100,00
02	Pagamento de contador	4.800,00	0,00	4.800,00
03	Pagamento de taxas (federais,	27.100,00	0,00	27.100,00
	estaduais e municipais), faturas (água,			
	luz, telefone fixo e móvel) despesas			
	com cartório, seguros, mensalidade			
	Voluntersul, despesa de cartório.			
	Aquisição de Insumos: (material de			
	escritório, material de limpeza,			
	materiais descartáveis, medicamentos			
	e gêneros alimentícios para			
	alimentação dos bombeiros			
	plantonistas. Pessoal: cursos,			
	qualificação, treinamentos, alimentação			
	(sempre que em cursos e treinamento,			
	sendo café da manhã, almoço e janta)			
	e hospedagem.			
04	Pagamento de profissional APH para acompanhamento nos resgates	22.000,00	0,00	22.000,00
Total Des	pesas Correntes (I)	75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL G	ERAL DA PARCERIA	7 5.000,00	0,00	7 3.000,00



8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)						
Recursos	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5° mês	6º mês
Concedente	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Troponente	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

9.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

9.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (X) 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

9.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública sera
emitida no prazo de () 90, () 120, (X) 150 dias da entrega devidamente protocolada da
Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na
prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a
obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual
período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;

- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 10 de abril de 2024.

Presidente:

Claudia Cristiane Machado da Silva